



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2014, de 07 de agosto de 2014.

Concede Diárias

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM Pousada e Alimentação A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 2,2 (dois vírgula dois) de diárias para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2014, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor efetivo Irineu João da Silva (Motorista) CPF nº 632.987.249-04, que transportará atletas que participarão do Campeonato Estadual Menores de Atletismo Masculino e Feminino, na cidade de Maringá/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 07 de agosto de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Joselito Muniz dos Santos
Secretário de Esportes e Lazer